



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 12/2025

29 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do conselho municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Malhada dos Bois/SE, Conselho do FUNDEB.”

O Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do Fundeb, com seus respectivos cargos e representações:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Suplente: Italo Silva Gama – CPF: 079.*.375-80**

II– REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Suplente: Manoela da Silva Nascimento – CPF: 058.*.355-46**

Suplente: Rosana Oliveira Batista de França – CPF: 035.*.345-58**

III– REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – PRESIDENTE

Titular: Lucineide Ferreira Nascimento – CPF: 694.*.535-91**

**IV- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO —
VICE-PRESIDENTE**

Titular: Carlos Roberto dos Santos– CPF: 711.*.925-49**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
GABINETE DO PREFEITO

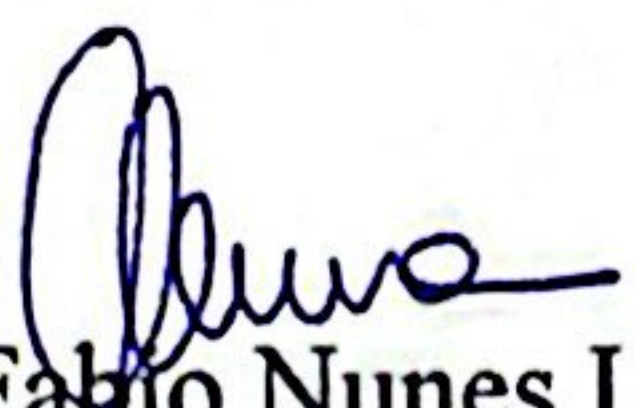
V- SERVIDORES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Suplente: Letícia Santos Calda da Silva – CPF: 078.***.255-40

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, em 29 de abril de 2025


Jose Fabio Nunes Lima
Prefeito Municipal